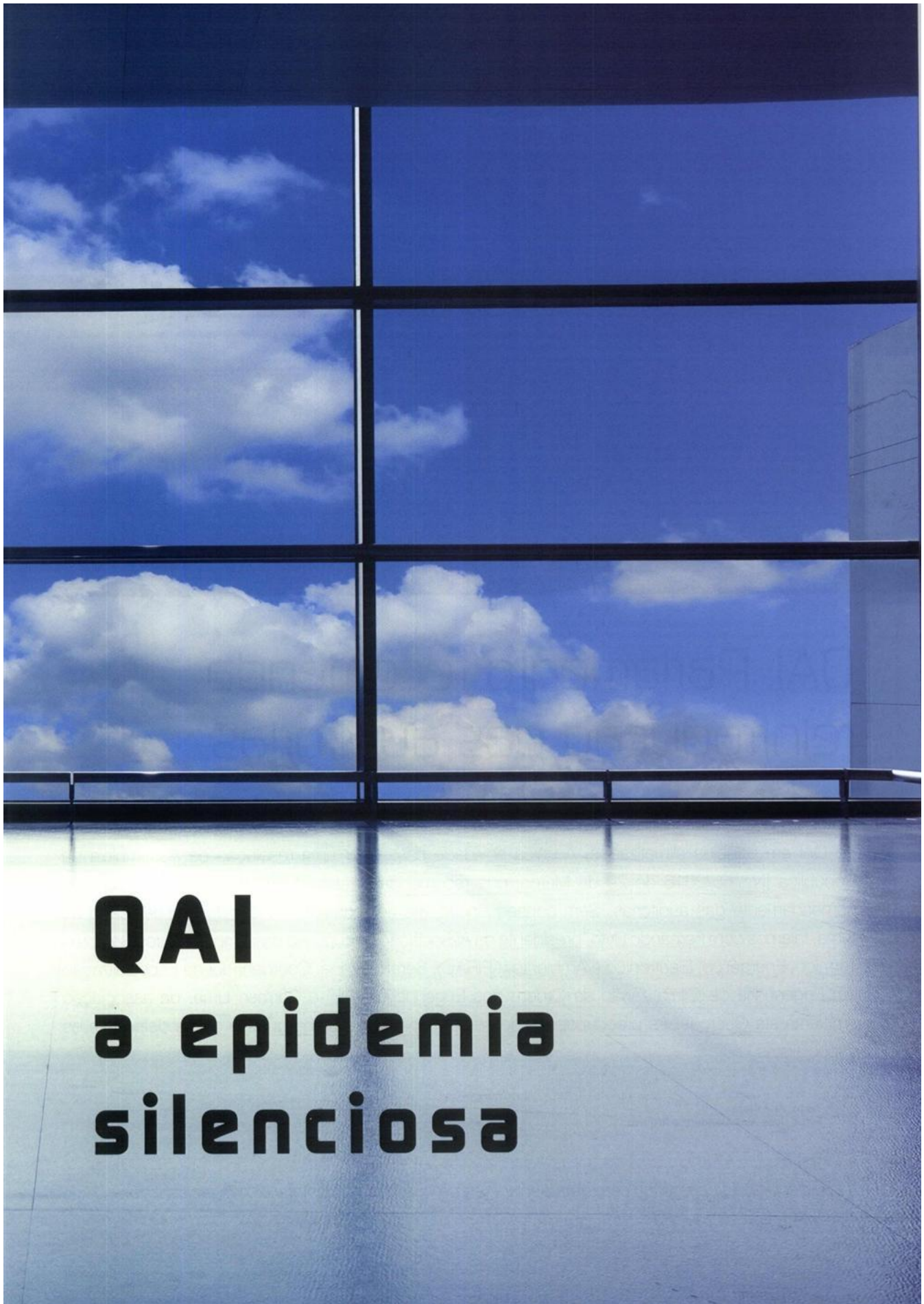




QUALIDADE DO AR INTERIOR





QAI a epidemia silenciosa



QAI: Parlamento recomenda reintrodução das auditorias

Desde 2013 que a Qualidade do Ar Interior (QAI) regista retrocessos, muito pelo facto de, com o Governo da altura (liderado por Pedro Passos Coelho), terem deixado de ser obrigatórias as auditorias de QAI em edifícios climatizados. A única novidade passa por uma resolução da Assembleia da República [N.º 55/2016 de 29 de Março] que recomenda a reintrodução da fiscalização da QAI, nomeadamente das auditorias. Sem consequências até ao momento. Neste *dossier* dedicado ao tema, falamos com Fernando Brito, presidente da Associação Portuguesa das Empresas dos Sectores Térmico, Energético, Electrónico e Ambiente (APIRAC), Serafin Graña, Coordenador da Especialização em Engenharia de Climatização da Ordem dos Engenheiros (OE) e Carmen Lima, da associação ambientalista Quercus. As preocupações do sector são muitas. Saiba quais e o que defendem os especialistas.

Texto_Ana Clara
Fotos_José Alex Gandum e Arquivo

«Uma declaração energética sem uma declaração de qualidade do ar interior não faz sentido».

Bjame Olesen, Olli Seppänen,
Atze Boerstra [Criteria for the Indoor Environment
for Energy Performance of Buildings – A New European Standard]



QAI

«Qualidade do Ar Interior: O eterno retorno»

Serafin Graña, Coordenador da Especialização em Engenharia de Climatização da OE, começa por relembrar que recentemente foi publicado em Diário da República, a Resolução da Assembleia da República nº 55/2016, que recomenda a reintrodução da fiscalização da qualidade do ar interior, com a correspondente pesquisa da presença de colónias de Legionella, tal como previsto no Decreto-Lei nº 79/2008 de 4 de Abril. «Esta recomendação, provavelmente, não ficará por aqui e terá certamente mais desenvolvimentos», afirma Serafin Graña.

«A revisão ocorrida em 2013, que se materializou através do Decreto-Lei 118/2013 de 20 de Agosto e demais legislação

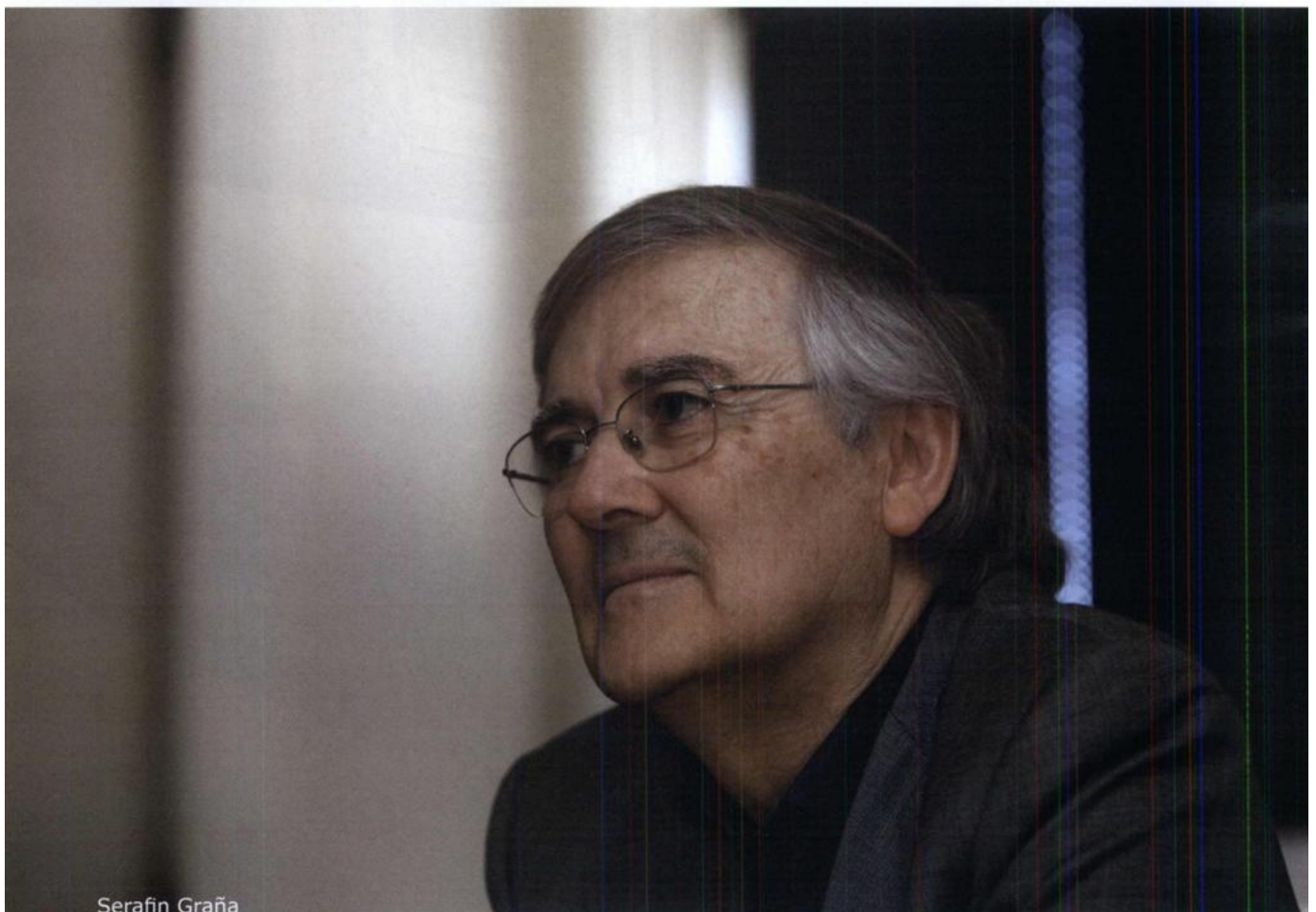
complementar subsequente, que alterou o quadro legislativo anterior, veio criar uma dicotomia entre a eficiência energética e a qualidade do ar interior ao retirar a obrigatoriedade de auditorias em edifícios novos de comércio e serviços em fase de emissão de licenças de utilização, e mais grave ainda, retirou a obrigatoriedade de auditorias periódicas ao longo da vida útil dos referidos edifícios», lamenta o responsável.

Esta legislação contudo, «manteve, avisadamente, a obrigação de cumprimento dos valores mínimos de caudal de ar novo para cada espaço dos edifícios, devendo ser verificada, quer na fase de projecto, quer no final da obra, em projecto actualizado. Os edifícios de comércio e serviços, após a obtenção da licença de utilização, ficarão,

segundo esta legislação e em todas as circunstâncias, sujeitos ao cumprimento dos limiares de protecção e condições de referência dos poluentes constantes na portaria nº 353-A/2013 de 4 de Dezembro», realça.

Para Serafin Graña, a legislação «nada refere quanto a necessidade de se proceder a auditoria da QAI, no final da obra, e remete apenas para o IGAMAOT a fiscalização dos limiares de protecção de acordo com metodologias e condições de referência previstas na portaria anteriormente mencionada».

E acrescenta que «também nos edifícios existentes a fiscalização fica apenas sob a responsabilidade do IGAMAOT. Porém, no caso de edifícios existentes, os operadores poderão proceder voluntariamente



Serafin Graña



QAI

à avaliação da QAI nas suas instalações, recorrendo a laboratórios que detenham um sistema de garantia e controlo de qualidade e que apliquem as metodologias estabelecidas oficialmente».

Segundo a legislação de 2008, que integrava a qualidade do ar interior e a certificação energética dos edifícios, «as auditorias deveriam ser feitas de dois em dois anos em escolas, centros desportivos, infantários, centros de idosos, hospitais e clínicas; e de três em três anos em estabelecimentos comerciais, de turismo, de transportes, culturais, escritórios e outros», recorda.

Com esta alteração ao quadro legislativo anterior, sublinha o Coordenador da Especialização em Engenharia de Climatização da OE, «deixou de haver um posicionamento proactivo em relação às auditorias QAI,

remetendo-se apenas para os operadores a realização de avaliações de forma voluntária e a fiscalização para um organismo da tutela».

«Remete-se assim para um organismo de fiscalização uma tarefa praticamente impossível de cumprir dada a sua extensão. É uma medida, a nosso ver, meramente económica ou melhor economicista e não é certamente o melhor procedimento quando estamos a lidar com questões de saúde pública. Em determinadas situações poderão ocorrer custos elevados ao realizar-se as auditorias, mas maiores custos serão atingidos quando transferimos os diagnósticos para o sector da saúde. Os sintomas motivados por má qualidade do ar poderão não se revelar, no imediato mas apenas no médio ou mesmo longo prazo. Ocorrências persistentes de má qualidade

do ar poderão provocar aquilo que a hoje se designa por uma "epidemia silenciosa", e que são obviamente altamente penalizantes para os ocupantes dos edifícios, originando doenças por vezes irremediáveis», alerta o responsável.

Serafin Graña salienta ainda que «regularmente são publicados estudos académicos, realizadas auditorias profissionais e divulgadas notícias através dos meios de comunicação social, que evidenciam índices preocupantes ao nível da qualidade do ar interior, nomeadamente em lares, jardins-de-infância e escolas mas também em clínicas e hospitais. São estes os locais, devido à sua especificidade, mais susceptíveis de ocorrências de má qualidade do ar».

E alerta: «os ocupantes poderão ficar expostos a acções silenciosas em todos





QAI

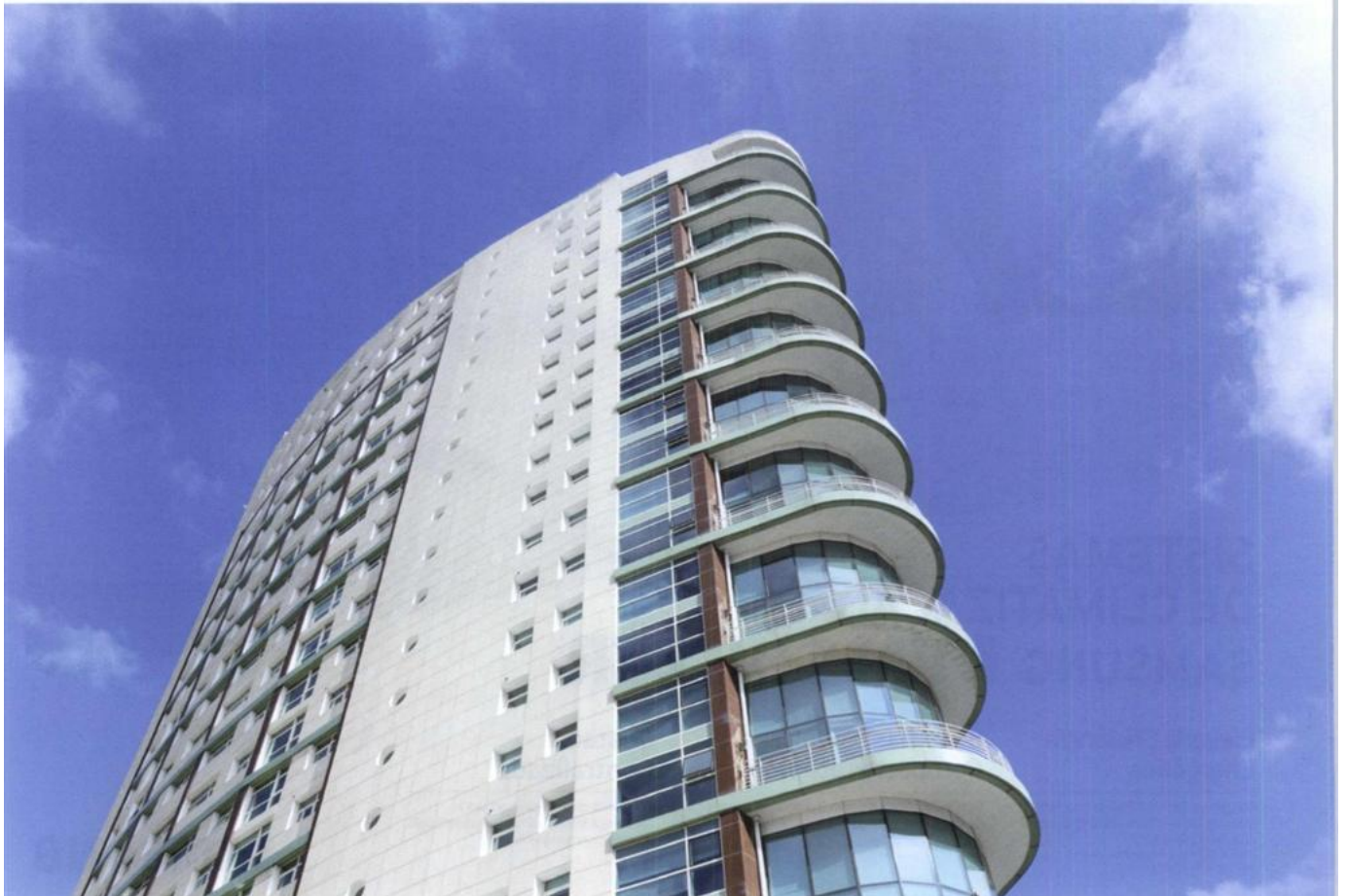
os planos pois, quando se trata de ar, em geral, não sentem, não vêem e não ouvem. Ocorrências persistentes de má qualidade do ar poderão provocar, aquilo a que hoje se designa, por uma "epidemia silenciosa", e que é obviamente altamente perturbadora do desenvolvimento sustentável que se pretende usufruir. Consta-se que a sociedade está cada vez mais preocupada com o seu futuro, tendo já interiorizado a necessidade e a importância de viver em ambientes saudáveis, pelo que a Qualidade Ambiental assume uma importância elevada. Dentro desta, a Qualidade do Ar Interior e a Qualidade do Ar Exterior, são talvez os vectores que apresentam maior criticidade dada a extensão de danos que poderão provocar»

Como evitar danos?

Para Serafin Graña «há dois princípios que deverão estar sempre presentes em todas as situações: o princípio da precaução e o princípio da prevenção». «O princípio da precaução começa, desde logo, pela escolha da localização dos edifícios, matéria da competência do planeamento e ordenamento do território e que tradicionalmente, na maior parte das vezes tem sido descurada ou por falta de informação e formação cultural ou por pressões económicas sempre subjacentes a estas situações ou ambas. Restará então a nível do projecto do edifício, dos seus sistemas e da instalação precaver a existência de problemas», frisa.

«O princípio da prevenção, que decorre essencialmente no âmbito da instalação e do funcionamento, torna-se indispensável para a obtenção de níveis de segurança e qualidade. Os planos de manutenção preventiva e os planos de manutenção correctiva, são instrumentos fundamentais para o bom desempenho das instalações. Por outro lado, as auditorias - exames cuidadosos e sistemáticos e as fiscalizações - inspecções para verificação do cumprimento regulamentar, serão o garante da segurança e da qualidade, objectivos maiores da sustentabilidade», frisa.

O engenheiro relembra ainda que em 2014 ocorreu um surto de Legionella em Vila Franca de Xira de grande dimensão e mais recentemente em Julho e Agosto na





cidade de Nova Iorque, em South Bronx, ocorreu um surto, o maior aí ocorrido nestes últimos três anos, e que provocou 12 mortos. A particularidade deste caso é que após as autoridades terem ordenado a desinfecção das torres em duas semanas, ocorreu passados dois meses um novo recrudescimento em 15 torres de arrefecimento, tendo provocado um morto e infectado pelo menos 12 pessoas.

Serafin Graña relembra que a Doença dos Legionários «envolve uma grande complexidade e obriga a medidas de prevenção muito rigorosas. Daí que defendamos, e tem sido essa a preocupação da Ordem dos Engenheiros, que o Governo promova a publicação de um decreto-lei específico

que nos obrigue e uma portaria associada que nos regule».

«Em determinada altura fez-se passar a ideia de que o SCE tal como estava montado representava um entrave à construção, e então procurou-se através da dispensa de auditorias excepcionais libertar os proprietários e os empreendedores de "amarras" com o objectivo de agilizar os processos de licenciamento e autorização de construção e, em fase seguinte, os procedimentos para a emissão de licença de utilização. Infelizmente essa ideia ainda persiste e consideramos que nada é mais errado, pois construir sem bases sólidas não permitirá atingir os desígnios da construção sustentável que muito se ambiciona», vinca.

Graña realça ainda que «a arquitectura e as engenharias, bem como a administração pública e autárquica, não poderão ter uma visão estritamente focada na resolução de problemas técnicos e económicos *stricto sensu*. Deverão ter uma consciência e atitudes mais abrangentes, promovendo a sustentabilidade nas suas múltiplas vertentes: social, económica e ambiental».

E conclui dizendo que «temos de inculcar em todos os intervenientes na construção uma cultura de exigência no acto de construir e uma cultura de manutenção do património construído, proporcionando um desenvolvimento que assegure as necessidades presentes sem comprometer as gerações futuras. Somos por uma construção responsável e sustentável».